

17º Relatório Mensal de Atividades

Dezembro/2025 a Fevereiro/2026

GRUPO FASOLO

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5045884-38.2024.8.21.0010
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5027432-77.2024.8.21.0010

VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS
JUIZ: DR. ANDRÉ DAL SOGLIO COELHO

Sumário

01 Considerações Iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre as Recuperandas

04 Estrutura do Passivo

05 Análise Econômico-Financeira

06 Plano de Recuperação Judicial

07 Considerações Finais

08 Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial das empresas do **GRUPO FASOLO**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **dezembro/2025 a fevereiro/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

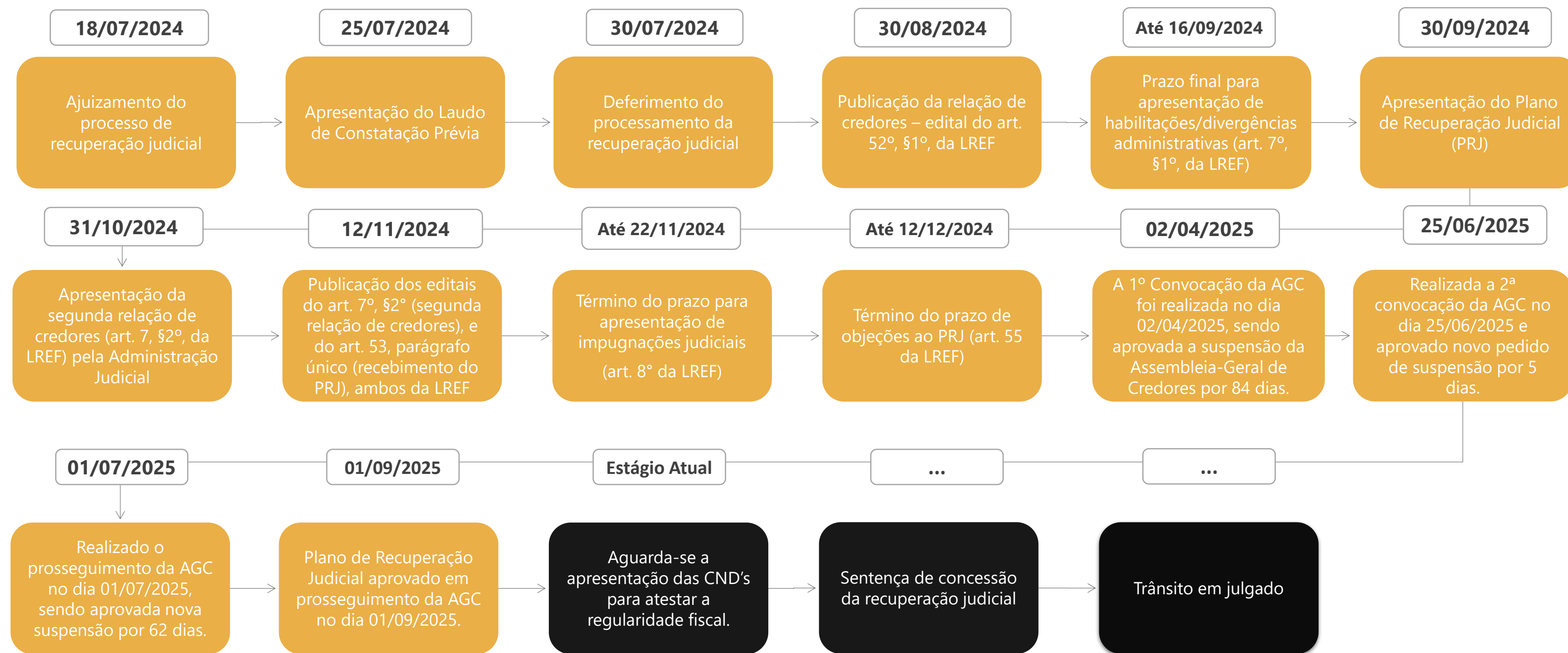
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das recuperandas;

Vistoria à sede das recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS.

02. Cronograma Processual

Grupo Fasolo



03. Informações sobre as Recuperandas

Localização das Empresas



[Link com vídeos da visita in loco realizada](#)



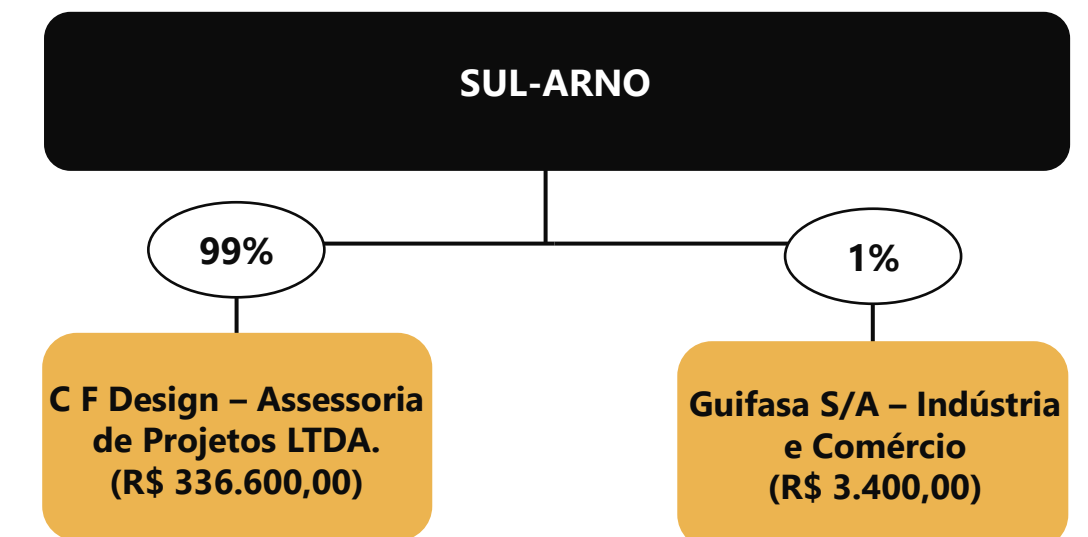
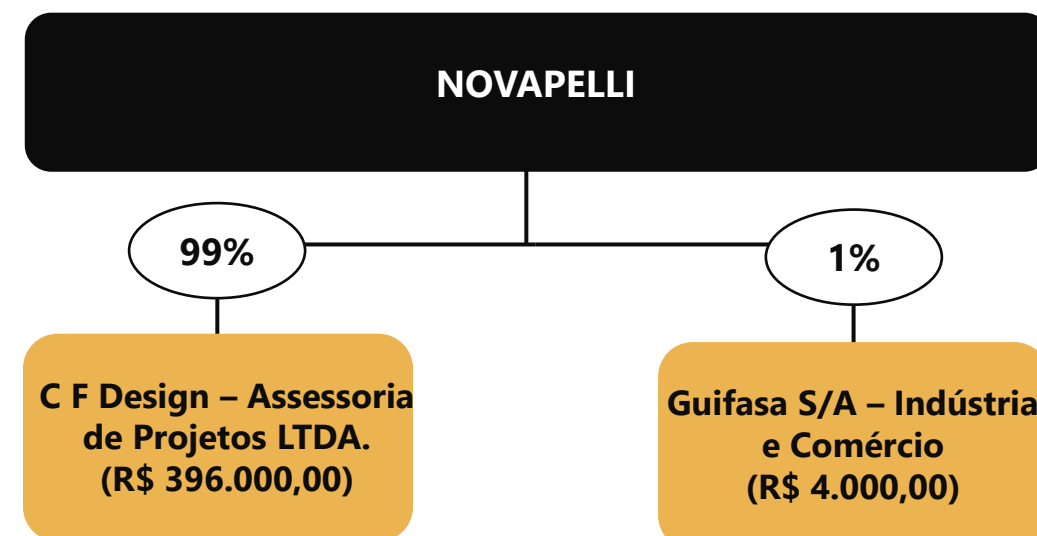
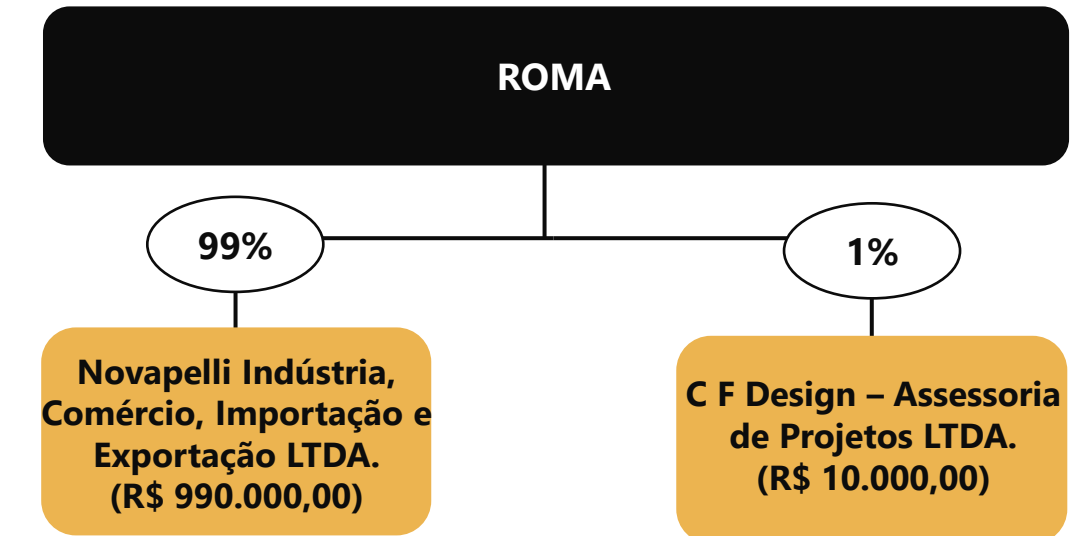
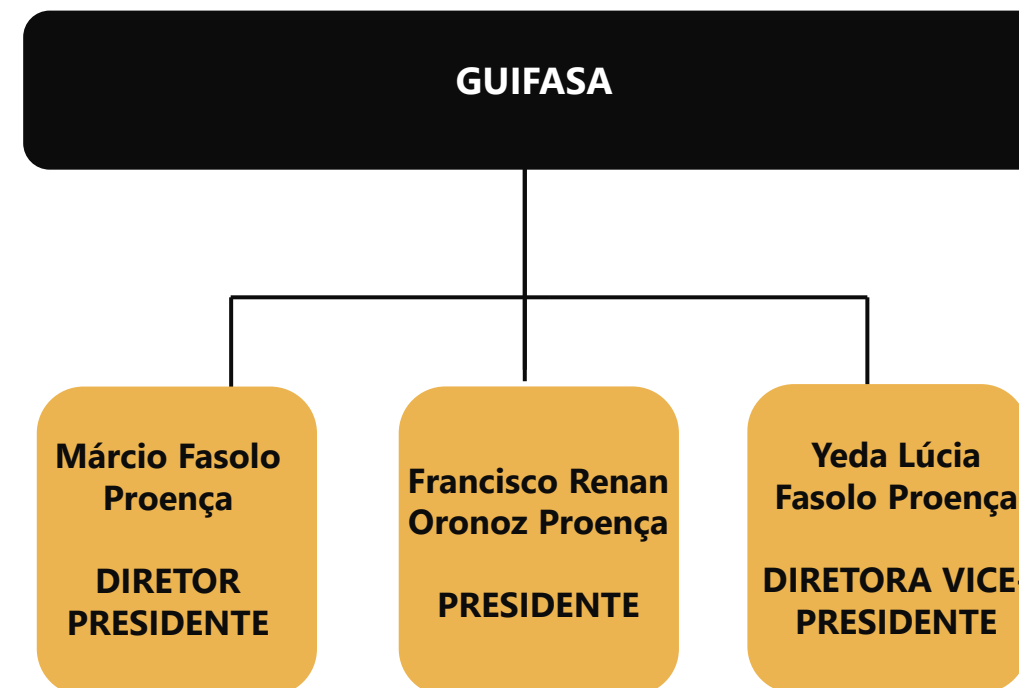
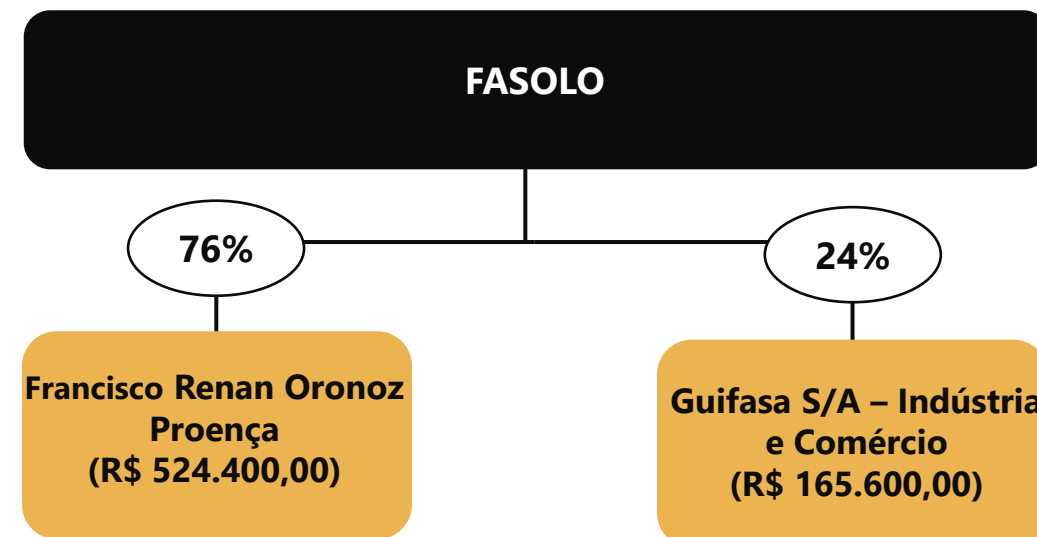
Todas as empresas do grupo econômico desempenham as suas atividades no mesmo local, o qual é localizado na cidade de Bento Gonçalves/RS, conforme endereço abaixo:



FASOLO, NOVAPELLI, GUIFASA, ROMA e SUL-ARNO: Rua Guilherme Fasolo, nº 610, Bairro Maria Goretti, CEP 95.707-110, Bento Gonçalves/RS

03. Informações sobre as Recuperandas

Estrutura Societária



03. Informações sobre as Recuperandas

Descrição das empresas

FASOLO ARTEFATOS DE Couro LTDA. ("FASOLO")

CNPJ: 68.826.007/0001 - 09

Rua Guilherme Fasolo, 610 – Bento Gonçalves/RS

Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 690.000,00



Fasolo

A marca que é couro

GUIFASA S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO ("GUIFASA")

CNPJ: 87.547.519/0001 - 72

Rua Guilherme Fasolo, 610 – Bento Gonçalves/RS

Sociedade Anônima Fechada

Capital Social: R\$ 16.846.200,00



NOVAPELLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ("NOVAPELLI")

CNPJ: 00.121.821/0001 - 86

Rua Guilherme Fasolo, 610 – Bento Gonçalves/RS

Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 400.000,00

ROMA IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MODA LTDA. ("ROMA")

CNPJ: 15.487.653/0001 - 14

Rua Guilherme Fasolo, 610 – Bento Gonçalves/RS

Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 1.000.000,00



SUL-ARNO CRIAÇÕES EM ACESSÓRIOS LTDA. ("SUL-ARNO")

CNPJ: 94.397.122/0001 - 07

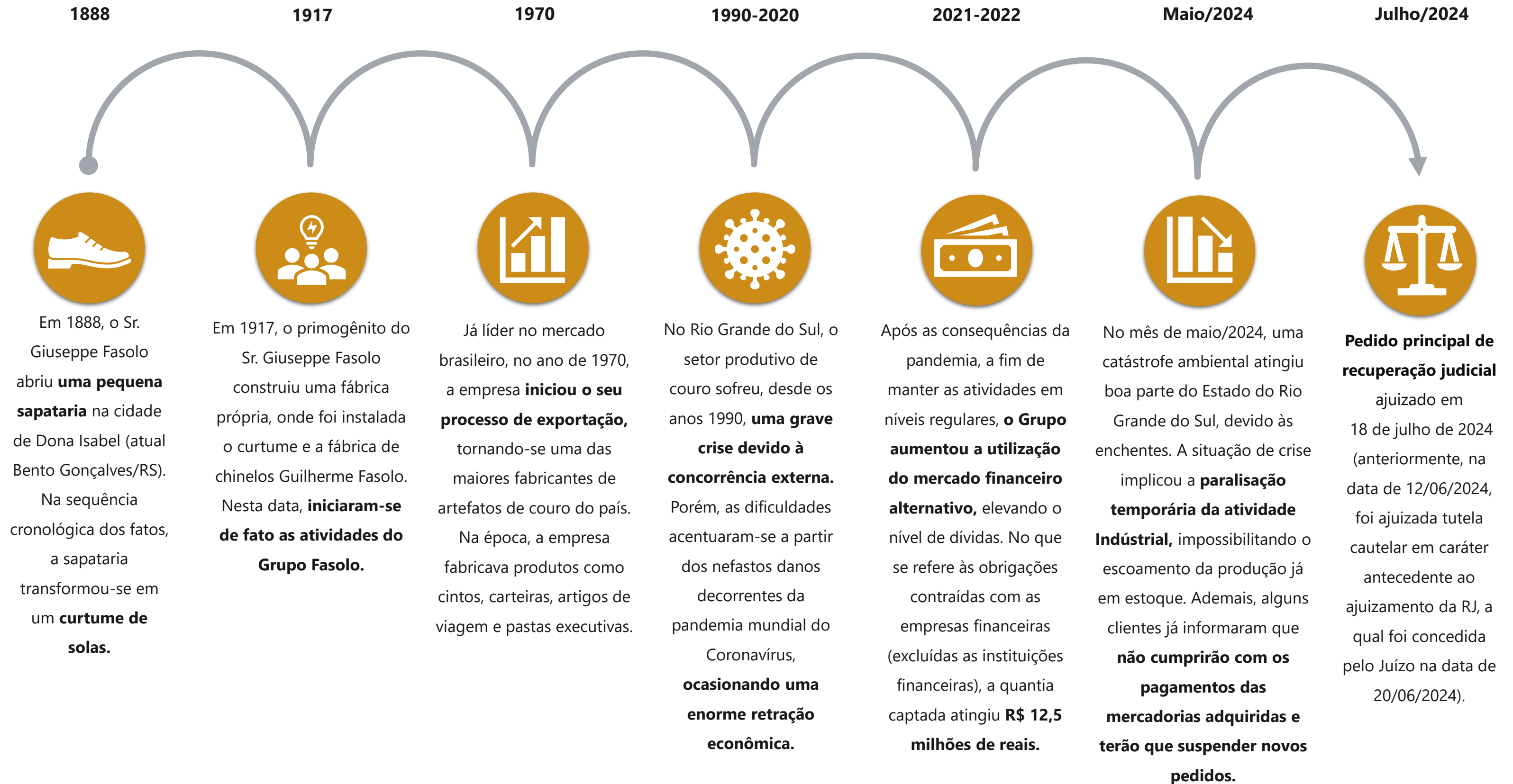
Rua Guilherme Fasolo, 610 – Bento Gonçalves/RS

Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 340.000,00

03. Informações sobre as Recuperandas

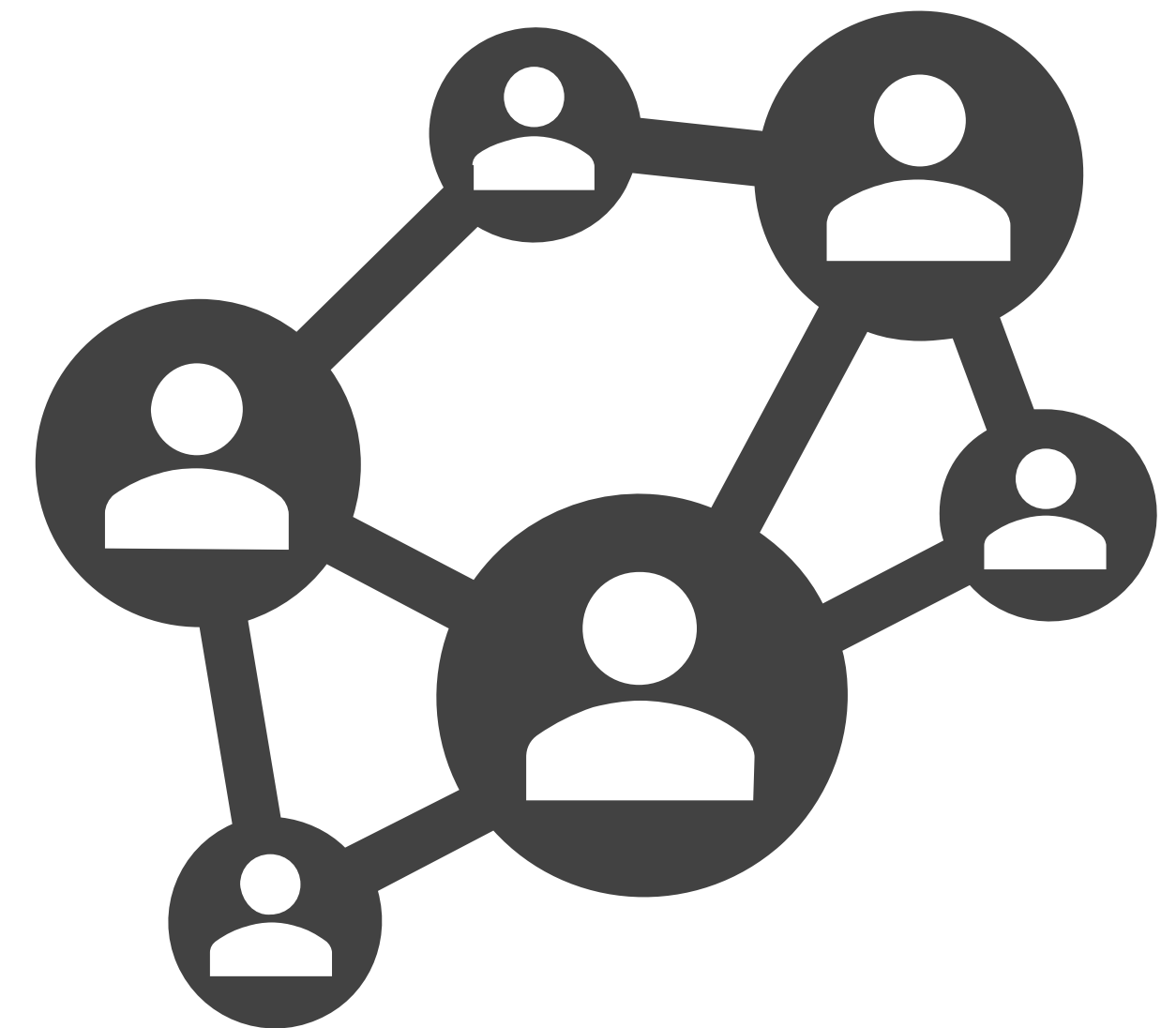
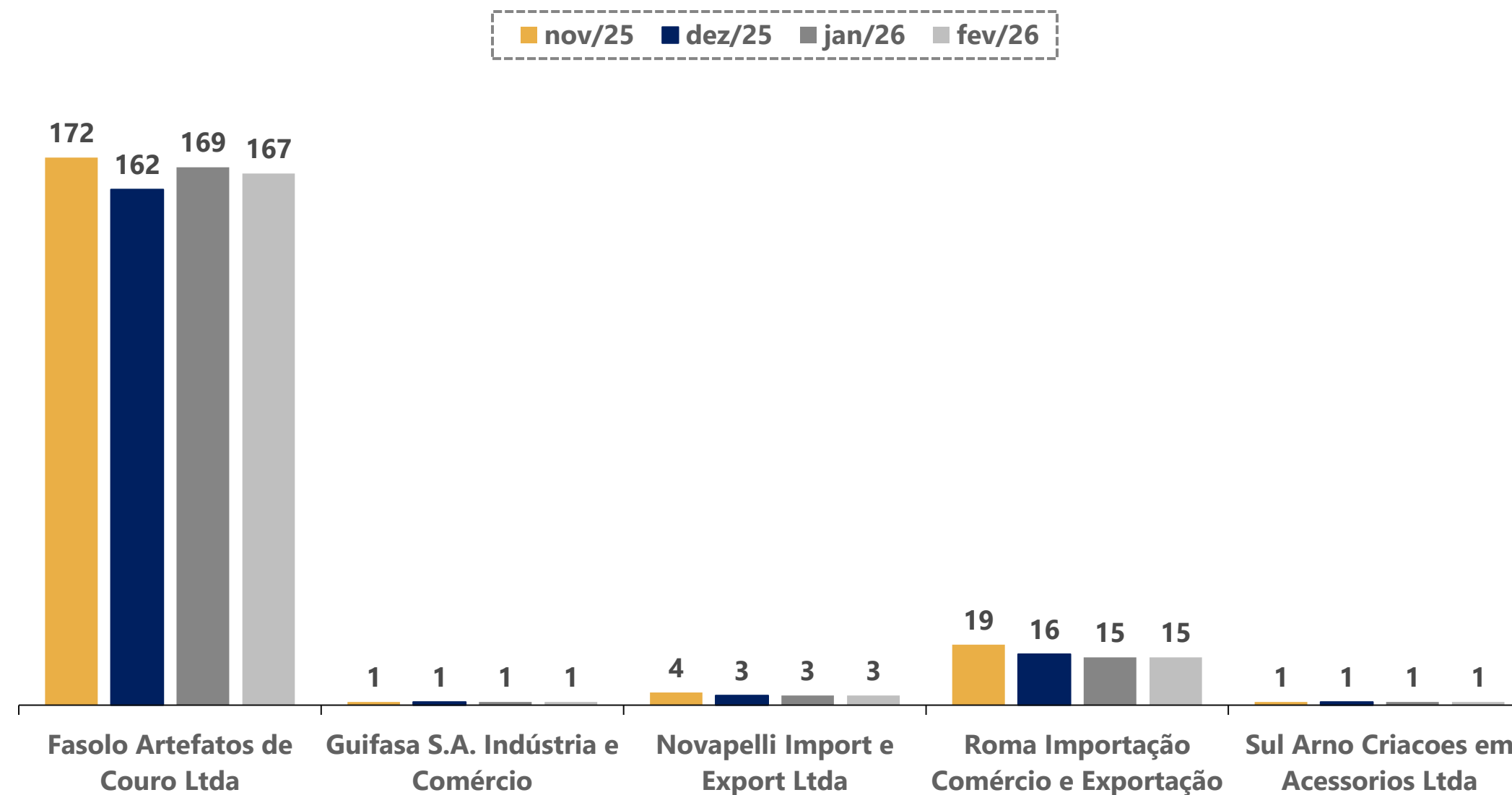
Breve Histórico



03. Informações sobre as Recuperandas

Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que as recuperandas apresentaram, em fevereiro/2026, **187 funcionários em seu quadro funcional**, sendo distribuídos entre as 5 empresas. Abaixo, apresenta-se as informações graficamente:

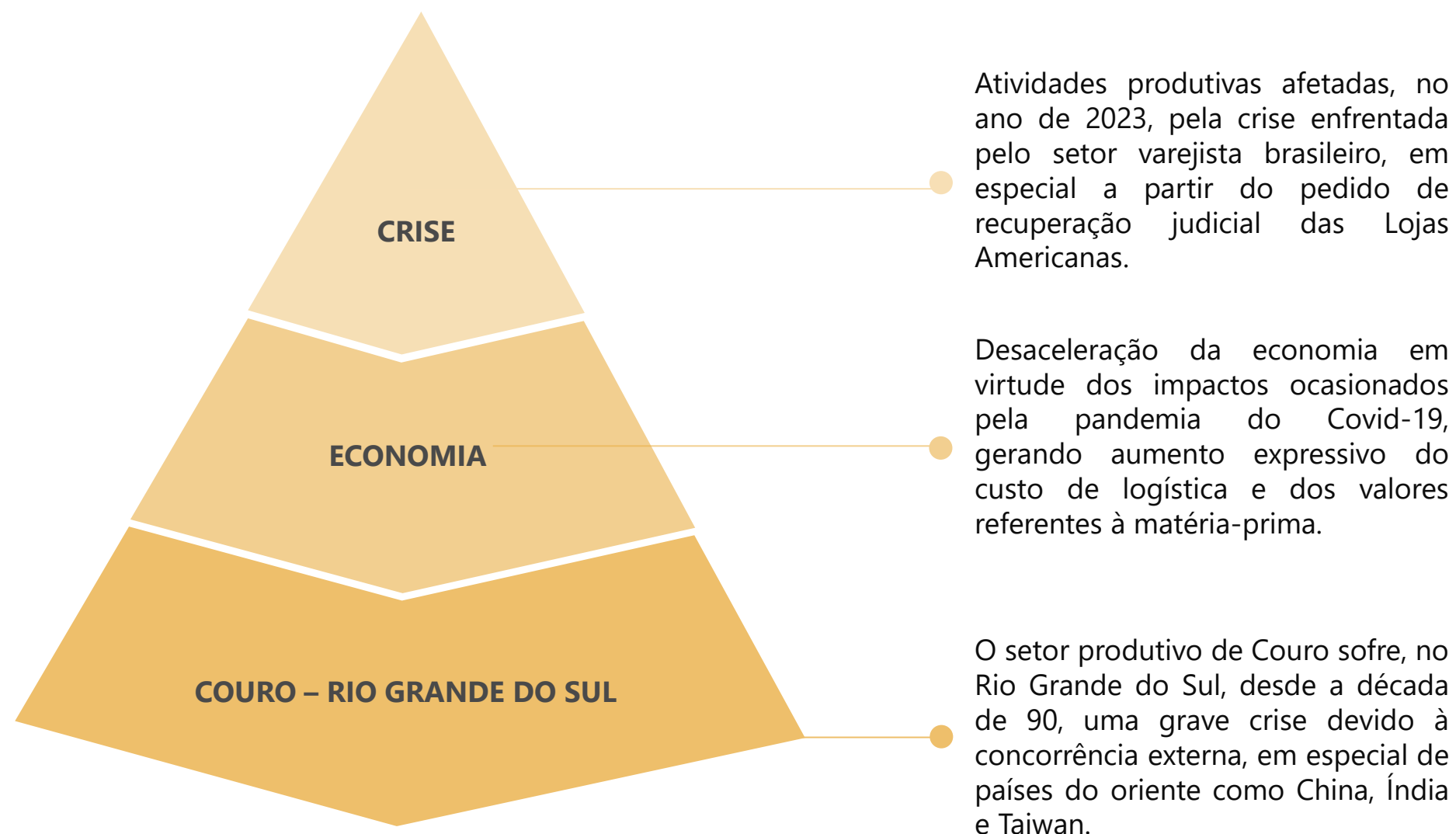


03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pelas recuperandas no momento do ajuizamento da recuperação judicial (petição inicial):



Passivo Contingente

No que tange aos processos das recuperandas, esta Equipe Técnica elaborou um quadro-resumo com base no relatório disponibilizado nos autos (Evento 76 – OUT4). Abaixo, seguem as informações.

Natureza	Nº de Processos	Valor da Causa
Ação Civil	20	R\$ 42.313.456,50
Fiscal	304	R\$ 527.315.711,68
Trabalhista	33	R\$ 1.512.887,04
Total	357	R\$ 571.142.055,22

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 06 de abril de 2026, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo dos títulos protestados:

Empresa	Tabelionato de Protestos	Cidade	Qtde	Valores
Fasolo	Tabelionato de Protestos de Títulos	Bento Gonçalves/RS	105	R\$ 22.953.163,77
	1º Tabelionato de Protestos e Títulos	São Paulo/SP	1	R\$ 549,98
	3º Tabelionato de Protestos e Títulos	São Paulo/SP	1	R\$ 542,80
Novapelli	Tabelionato de Protestos de Títulos	Bento Gonçalves/RS	349	R\$ 68.397.186,81
	1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos		1	R\$ 159,35
	3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos	São Paulo/SP	2	R\$ 249,64
	5º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos		2	R\$ 242,45
Guifasa			58	R\$ 7.518.153,81
Roma	Tabelionato de Protestos de Títulos	Bento Gonçalves/RS	30	R\$ 1.852.637,29
Sul Arno			46	R\$ 0,00
TOTAL			595	R\$ 100.722.885,90

03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Demais Informações



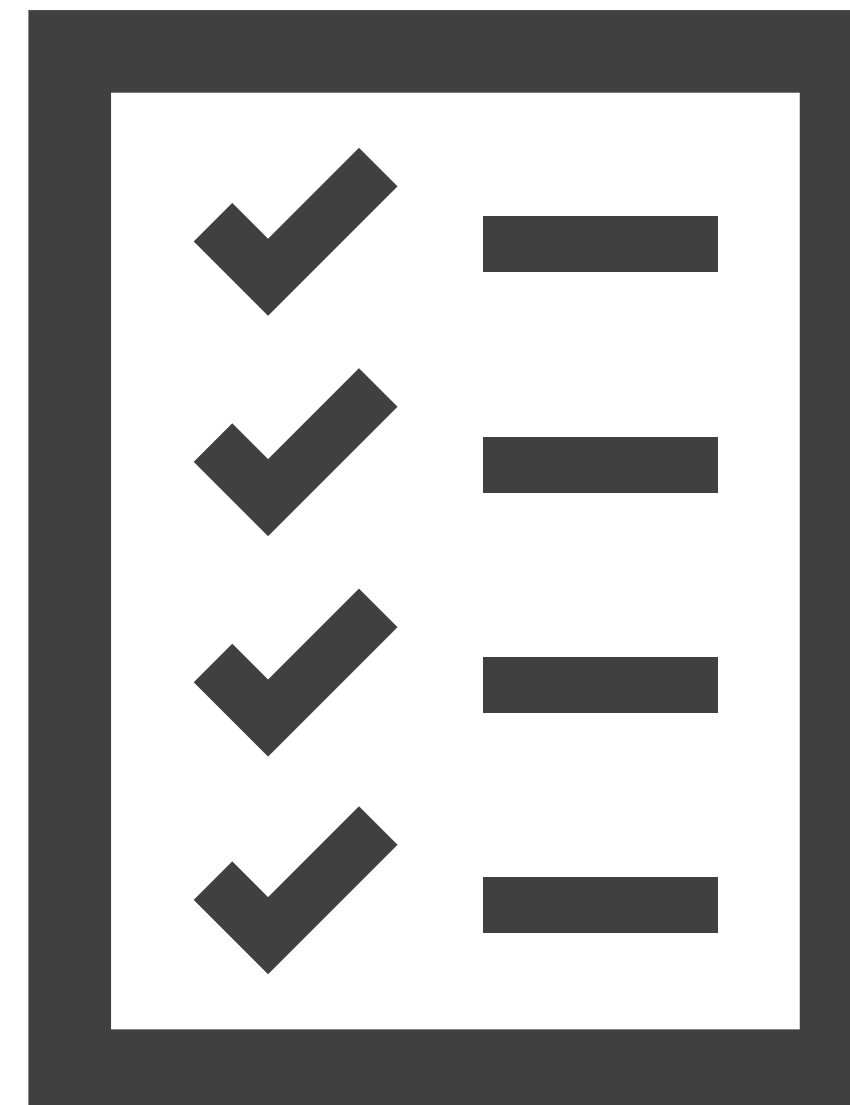
Conforme informações repassadas pelos representantes das devedoras e ratificadas pelos registros contábeis do mês de fevereiro/2026, as obrigações contraídas após o ajuizamento da recuperação judicial, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 15 deste relatório, **há um saldo significativo de dívidas tributárias em atraso.**



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



Com base nos balancetes referentes ao período de dezembro/2025 a fevereiro/2026, constatou-se que o **Ativo Imobilizado** da Recuperanda Novapelli apresentou reduções decorrentes exclusivamente do reconhecimento das depreciações do período. Não foram identificadas alterações nos saldos do Ativo Imobilizado das demais recuperandas.



03. Informações sobre as Recuperandas

Reunião *online* realizada no dia 10/03/2026

a) Como estão as operações do grupo no momento?

R.: Os representantes do grupo informaram que os meses de janeiro e fevereiro/2026 são bastante aquém dos demais períodos do ano. Além disso, relataram a ocorrência de férias coletivas no período, o que também contribuiu para a redução das operações. Por fim, informaram que, a partir de março/2026, as recuperandas já deverão retomar a normalidade.

b) O quadro de funcionários do grupo sofreu alguma variação no período?

R.: O número de funcionários se manteve estável, embora haja elevada rotatividade. Informaram que estão enfrentando dificuldades na contratação de novos colaboradores, em razão de um cenário de mercado desfavorável, comum às empresas da região. Assim, há um fluxo de admissões e desligamentos, mas o quantitativo total permanece dentro de uma média estável.

c) O grupo vem realizando o recolhimento de tributos?

R.: Os tributos Estaduais e Municipais estão sendo recolhidos regularmente. Quanto aos tributos federais, foi informado que o IPI não está sendo recolhido, mas que estão se organizando para regularizar essa situação.

d) O salário dos funcionários foi adimplido?

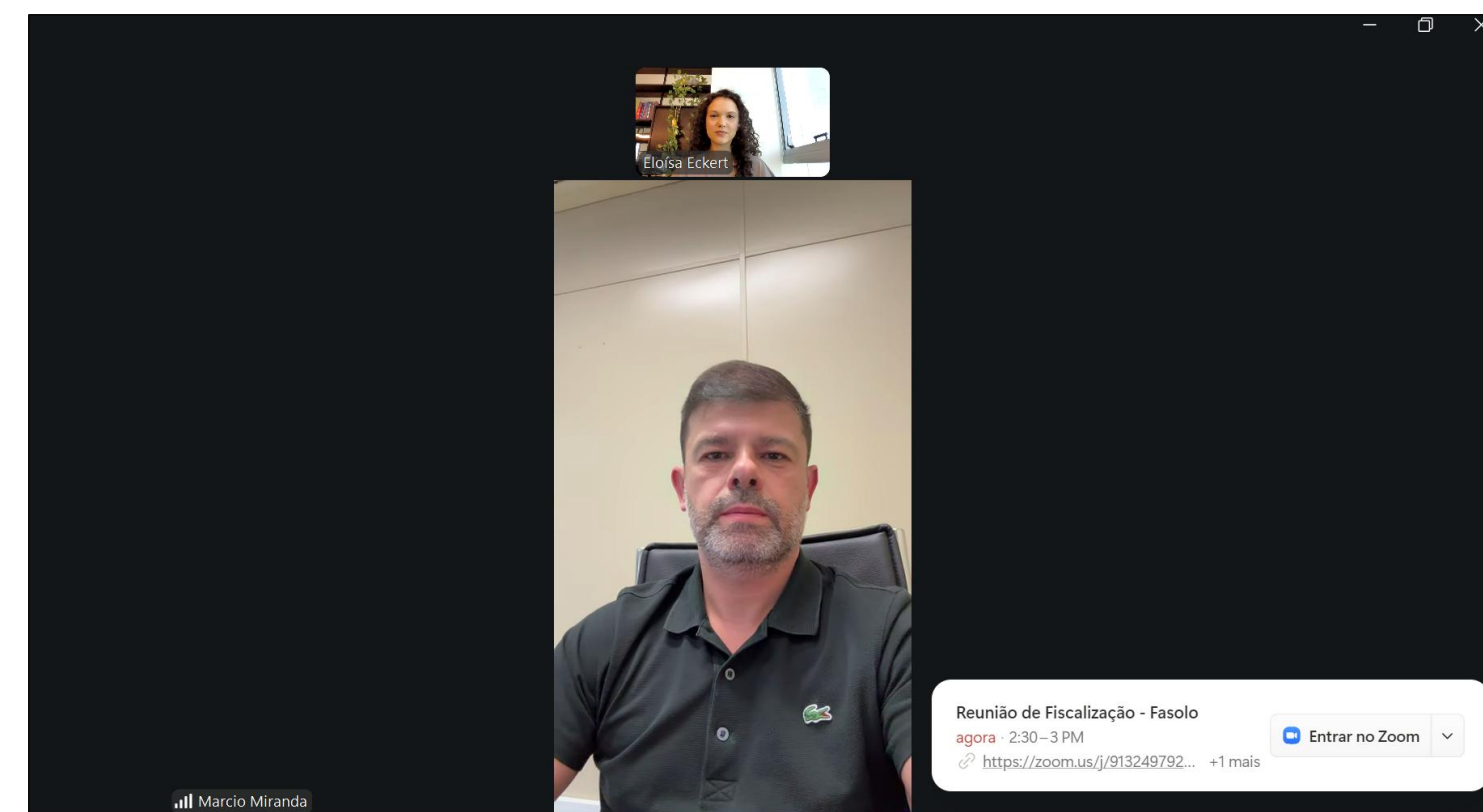
R.: Sim, os salários estão sendo pagos regularmente.

e) Os fornecedores estão sendo pagos regularmente?

R.: Sim, os pagamentos estão sendo realizados em dia, sem atrasos.

f) Alguma informação adicional ou acontecimento relevante que considere necessário comunicar a esta Administração Judicial?

R.: Os representantes do grupo informaram que estão em fase avançada de negociação de dívida extraconcursal junto ao Banco do Brasil. Relataram que o crédito foi levado a leilão pelo banco e que um fundo está em vias de adquirir a dívida. No momento, estão finalizando um acordo para a cessão do crédito a esse fundo.



Reunião *online* realizada em 10/03/2026.

04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

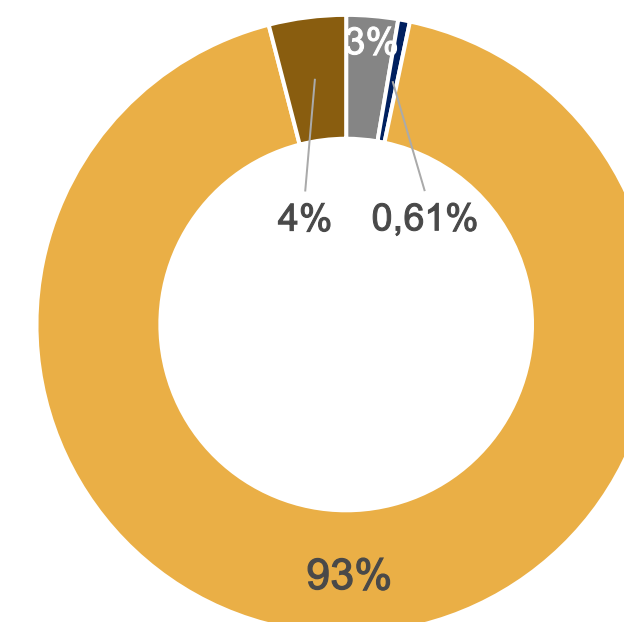
O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores das devedoras e perfaz o montante total de **R\$ 154.636.815,97**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDORES		
		VALORES	NÚMERO	PERCENTUAL
Classe I - Trabalhista	R\$ 5.532.530,57	R\$ 4.165.000,00	1	0%
Classe II - Garantia Real	R\$ 4.165.000,00	R\$ 939.790,45	31	9%
Classe III - Quirografários	R\$ 145.154.765,79	R\$ 143.306.191,77	52	15%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 951.892,97	R\$ 6.225.833,75	253	75%
TOTAL	R\$ 155.804.189,33	R\$ 154.636.815,97	337	100%

Considerando as informações dispostas nos autos processuais, **93% do passivo concursal** corresponde a dívidas com **credores quirografários**. Abaixo, apresenta-se os principais credores arrolados:

CLASSE	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO
Classe III - Quirografários	Banco Do Brasil	R\$ 115.464.973,41	74%
Classe III - Quirografários	Massa Falida De Banco Adolpho De Oliveira	R\$ 8.620.375,95	6%
Classe III - Quirografários	Real Couros Ltda	R\$ 6.020.279,80	4%
Classe II - Garantia Real	Banco Do Brasil	R\$ 4.165.000,00	3%
Classe III - Quirografários	Exclusive Securitizadora S/A	R\$ 2.277.999,94	1%
Classe III - Quirografários	Fundo De Investimento Em Direitos	R\$ 2.260.161,30	1%
-	Demais Credores	R\$ 16.995.398,93	11%
TOTAL		R\$ 155.804.189,33	100%

- Classe I - Trabalhista
- Classe II - Garantia Real
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, como exemplos, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (leasing).

No entanto, com base nas informações dispostas nos autos, o passivo extraconcursal das recuperandas perfaz R\$ 465.581.245,79 (Evento 1 – OUT11), composto exclusivamente por dívidas tributárias.

Na tabela abaixo, apresenta-se um resumo dos tributos em atraso:

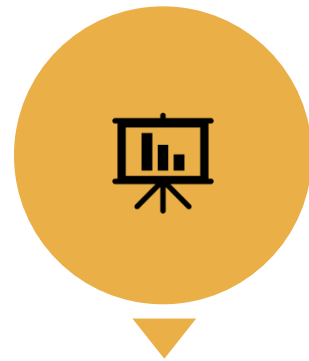
	Estado (PGE)	PGFN	RFB	Contencioso na RFB	Multas Trabalhistas	FGTS	Total
Fasolo Artefatos de Couro Ltda	R\$ 27.023.863,17	R\$ 168.921.603,46	R\$ 3.753.880,34	R\$ 1.876.749,60	R\$ 712.497,25	R\$ 2.991.917,52	R\$ 205.280.511,34
Guifasa S/A - Indústria e Comércio	R\$ 6.373.158,59	R\$ 15.276.237,55	R\$ 142.861,65	R\$ 0,00	R\$ 15.664,96	R\$ 0,00	R\$ 21.807.922,75
Novapelli Ind. Com. Imp. Exp. Ltda	R\$ 62.138.934,05	R\$ 123.835.587,71	R\$ 3.106.010,86	R\$ 20.517.504,10	R\$ 2.638,69	R\$ 314.282,94	R\$ 209.914.958,35
Roma Imp. Com. Exp. Artif. Couro Lda	R\$ 0,00	R\$ 890.930,57	R\$ 361.135,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.252.066,55
Sul-Arno Criações em Acessórios Ltda	R\$ 5.197.492,63	R\$ 21.660.470,34	R\$ 68.740,77	R\$ 231.092,92	R\$ 9.324,28	R\$ 158.665,86	R\$ 27.325.786,80
Totais	R\$ 100.733.448,44	R\$ 330.584.829,63	R\$ 7.432.629,60	R\$ 22.625.346,62	R\$ 740.125,18	R\$ 3.464.866,32	R\$ 465.581.245,79

Complementarmente, considerando apenas os valores contabilizados nos balancetes contábeis do período de fevereiro/2026, as dívidas tributárias somaram a quantia de R\$ 183.144.082,28.

Diante do exposto, constatou-se que não há uma razoável aderência entre os valores dos tributos listados nos autos pelas recuperandas e aqueles apresentados nos seus documentos contábeis. Em síntese, as Recuperandas já esclareceram a divergência entre os valores constantes nas certidões fiscais e aqueles registrados nos balancetes, informando que as diferenças decorrem, exclusivamente, de acréscimos de juros e multas apurados pelos órgãos fazendários — os quais são objeto de discussão e negociação —, conforme manifestação apresentada nos autos do incidente, por meio do Evento 118.

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação das empresas.



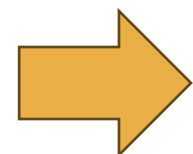
De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes mensais de **dezembro/2025 a fevereiro/2026**, disponibilizados a esta Equipe Técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.



Ressalta-se que os dados consolidados que serão apresentados nas próximas páginas foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis das empresas **Fasolo Artefatos de Couro LTDA., Guifasa S/A – Indústria e Comércio, Novapelli Indústria Comércio Importação Exportação LTDA., Roma Importação, Comércio e Exportação de Acessórios de Moda LTDA. e Sul-Arno Criações em Acessórios LTDA.**

05. Análise Econômico-Financeira

Grupo Fasolo - Ativo

Os dados contábeis do **Grupo Fasolo**, no que concerne aos meses de dezembro/2025 a fevereiro/2026, foram disponibilizados pelos representantes das empresas. Os saldos consolidados das cinco devedoras, apresentados abaixo, foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis de cada recuperanda.

	fev/2026	AV	AH	jan/2026	dez/2025
Ativo Circulante	106.050.675	78%	0%	106.071.409	109.225.718
Disponibilidades	564.424	0%	-6%	600.402	601.902
Clientes	15.137.271	11%	-7%	16.233.224	19.211.192
Créditos Tributários	1.415.256	1%	764%	163.757	113.245
Adiantamentos	80.369.130	59%	0%	80.384.404	80.554.106
Estoques	5.223.784	4%	-2%	5.339.628	5.389.351
Despesas Antecipadas	54.328	0%	-14%	63.349	69.112
Créditos de empresas coligadas e interligadas	3.286.481	2%	0%	3.286.645	3.286.810
Ativo Não Circulante	29.652.726	22%	0%	29.638.677	29.639.278
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	12.743.160	9%	0%	12.719.694	12.710.880
Investimentos	6.461.484	5%	0%	6.461.484	6.461.484
Imobilizado	7.920.082	6%	0%	7.929.498	7.938.913
Intangível	2.528.001	2%	0%	2.528.001	2.528.001
Total do Ativo	135.703.401	100%	0%	135.710.086	138.864.995

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre janeiro e fevereiro/2026.

Inicialmente, ressalta-se que, até agosto/2025, os balancetes estavam sendo apresentados de forma sintética e, a partir de setembro/2025, a Administração Judicial começou a utilizar, para a confecção do quadro ao lado, os balancetes analíticos das cinco empresas do Grupo Fasolo. Tal situação justifica uma série de reclassificações e movimentações expressivas nas contas.

No que tange ao Ativo Circulante, entre janeiro e fevereiro/2026, a principal movimentação foi observada na conta de **Créditos Tributários**, a qual apresentou crescimento de 764%, decorrente, majoritariamente, do reconhecimento de valores de PIS/COFINS a recuperar, no balancete da Recuperanda Novapelli.

A segunda principal variação ocorreu na conta **Clientes**, que registrou diminuição de 7% no período, também influenciada, predominantemente, pelos saldos da Devedora Novapelli. Contudo, verifica-se que a rubrica vem sendo registrada de forma genérica, como "Clientes no país", o que limita a análise individualizada dos saldos que a compõem.

Já a rubrica de **Estoques**, demonstrou uma redução de 2% no período. Tal conta foi apresentada apenas no balancete da Devedora Novapelli, tendo como destaque as movimentações nos saldos de matéria-prima, materiais e produtos prontos.

A conta de **Despesas Antecipadas** apresentou queda de 14% no período, em razão, majoritariamente, de saldos registrados na rubrica Devedores Diversos. Nota-se que a referida conta é composta, essencialmente, por valores da Fasolo (R\$ 7.130,92), da Guifasa (R\$ 43.068,47) e da Roma (R\$ 4.128,83).

Adicionalmente, observa-se que as contas de **Créditos de Empresas Coligadas e Interligadas**, bem como o saldo de **Adiantamentos**, não apresentaram variações significativas no período em análise.

No âmbito do **Ativo Não Circulante**, verificou-se que não houve movimentações expressivas entre dezembro/2025 e fevereiro/2026.

Por fim, a análise dos balancetes de dezembro/2025 a fevereiro/2026 evidencia que o **Ativo Imobilizado** da Recuperanda Novapelli sofreu uma diminuição decorrente exclusivamente do reconhecimento das depreciações do período, permanecendo inalterados os saldos do Ativo Imobilizado das demais recuperandas.

05. Análise Econômico-Financeira

Grupo Fasolo - Passivo

Os dados contábeis do **Grupo Fasolo**, no que concerne aos meses de dezembro/2025 a fevereiro/2026, foram disponibilizados pelos representantes das empresas. Os saldos consolidados das cinco devedoras, apresentados abaixo, foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis de cada recuperanda.

	fev/2026	AV	AH	jan/2026	dez/2025
Passivo Circulante	210.447.627	154%	0%	210.877.846	212.408.593
Fornecedores	8.286.279	6%	-1%	8.341.668	7.903.446
Obrigações Fiscais	103.059.073	75%	0%	102.567.057	102.119.351
Obrigações Trabalhistas	1.161.672	1%	23%	943.411	905.965
Empréstimos e Financiamentos	5.158.344	4%	-5%	5.413.440	5.699.159
Adiantamentos de Clientes	76.936.754	56%	0%	76.941.607	76.948.016
Contas a Pagar	3.834.462	3%	-2%	3.907.182	4.020.302
Obrigações com empresas Controladas	155.505	0%	0%	155.505	155.505
Duplicatas Descontadas	11.855.538	9%	-6%	12.607.975	14.656.849
Passivo Não Circulante	105.561.841	77%	0%	105.561.841	105.561.841
Obrigações Fiscais	80.085.008	58%	0%	80.085.009	80.085.009
Obrigações com Empresas Coligadas e Interligadas	2.369.732	2%	0%	2.369.732	2.369.732
Empréstimos e Financiamentos	23.107.100	17%	0%	23.107.100	23.107.100
Patrimônio Líquido	(179.105.439)	-131%	0%	(179.105.439)	(179.105.439)
Passivo e Patrimônio Líquido	136.904.029	100%	0%	137.334.248	138.864.995

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre janeiro e fevereiro/2026.

Primeiramente, nota-se que, até agosto/2025, os balancetes estavam sendo apresentados de forma sintética e, a partir de setembro/2025, a Administração Judicial começou a utilizar, para a confecção do quadro ao lado, os balancetes analíticos das cinco empresas integrantes do Grupo. Tal situação justifica uma série de reclassificações e movimentações expressivas nas contas.

A conta de **Fornecedores** apresentou uma redução de apenas 1% entre janeiro e fevereiro/2026. Ao analisar os cinco balancetes, verificou-se que a principal movimentação ocorreu nos balancetes da Novapelli.

Nota-se, nos balancetes analíticos, que a conta de **Obrigações Fiscais** apresentou um aumento de apenas 0,50%, decorrente de registros relacionados às Recuperandas Fasolo e Novapelli, com destaque para os saldos de INSS e FGTS.

A rubrica de **Obrigações Trabalhistas** demonstrou um aumento de 23% em fevereiro/2025, em comparação a janeiro do mesmo ano, decorrente, majoritariamente, de salários e provisões trabalhistas, especificamente no balancete da empresa Fasolo.

No período, a conta de **Empréstimos e Financiamentos** (Passivo Circulante) apresentou queda de 5%, enquanto no Passivo Não Circulante não foram observadas movimentações relevantes em tal conta. A análise da documentação contábil identificou diversos contratos firmados com instituições financeiras, como Banco Daycoval, Money Plus, Banrisul e FID Securitizadora de Crédito, destacando-se uma diminuição na ordem de R\$ 262 mil.

O saldo de **Contas a Pagar** registrou queda de 2%, com destaque para movimentações relacionadas à Novapelli. Ao examinar o balancete da recuperanda, constatou-se que tais valores estavam vinculados às obrigações com representantes e às comissões bloqueadas.

Quanto ao **Patrimônio Líquido**, verifica-se que, desde dezembro/2025, o saldo de Prejuízos Acumulados apresentou um saldo negativo de R\$ 199 milhões. Em dezembro/2025, foi registrado um acréscimo de R\$ 2,9 milhões em tal conta, em razão do prejuízo apurado no exercício social de 2025. Já em janeiro e fevereiro/2026, o saldo permaneceu inalterado, mantendo-se em R\$ 199 milhões.

Por fim, ao analisar a representatividade das demais contas do Passivo, constata-se que não foram identificadas movimentações ou oscilações relevantes nas demais rubricas.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	fev/2026	AV	AH	jan/2026	dez/2025
Receita Bruta de Vendas	2.828.857	127%	73%	1.635.213	3.986.241
(-) Deduções da receita	(597.510)	-27%	86%	(321.018)	(773.590)
(=) Receita Líquida	2.231.347	100%	70%	1.314.195	3.212.651
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(2.139.628)	-96%	-1%	(2.159.873)	(3.197.596)
(-) Despesas Operacionais	(834.409)	-37%	19%	(702.496)	(1.193.179)
(+) Outras receitas e despesas	1.363.579	61%	2004%	64.819	3.576.287
(=) Resultado Operacional	620.889	28%	-142%	(1.483.355)	2.398.163
(+/-) Resultado Financeiro	(197.355)	-9%	40%	(140.807)	(319.652)
(=) Resultado do Exercício	423.533	19%	-126%	(1.624.162)	2.078.511

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante a receita líquida;
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre janeiro e fevereiro/2026.

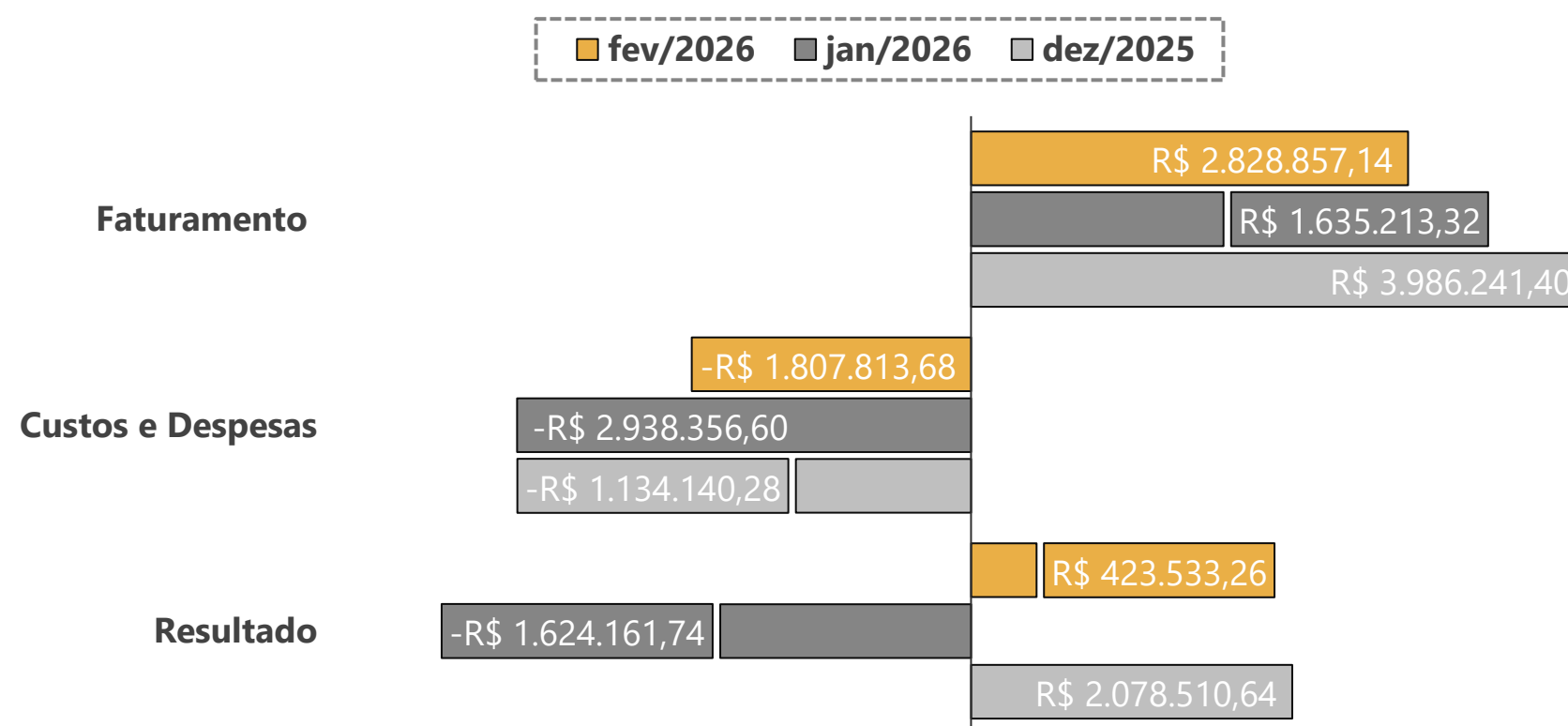
Acima, apresenta-se graficamente os resultados obtidos pelas devedoras durante os meses de dezembro/2025 e fevereiro/2026 (resultados mensais). Ressalta-se que as informações contábeis estão apresentadas de forma consolidada: os saldos correspondem ao somatório das rubricas dos balancetes das cinco empresas do **Grupo Fasolo**. Os dados foram apresentados de forma unificada, uma vez que a atividade operacional das recuperandas é realizada de forma conjunta.

Entre os meses de janeiro e fevereiro/2026, observa-se que o **faturamento** demonstrou um crescimento de 73%, saindo de R\$ 1,6 milhão para R\$ 2,8 milhões. Nesse sentido, observa-se que a rubrica de **Deduções da Receita** apresentou uma adição de 86%. A partir da análise dos balancetes, verifica-se que a Recuperanda Novapelli concentra os saldos mais expressivos dentre as empresas do grupo, registrando faturamento, em fevereiro/2025, de R\$ 2.365.671, configurando-se, portanto, como a principal fonte geradora de receitas. Destaca-se, ainda, que, ao se considerar o intervalo de janeiro a fevereiro/2026 e compará-lo com os níveis das receitas auferidos no mesmo período em 2025, verifica-se que o grupo apresentou faturamentos semelhantes.

A conta de **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)** apresentou estabilidade entre janeiro e fevereiro/2026, registrando variação negativa de apenas 1%. Ademais, evidencia-se que o grupo opera com um nível de custo operacional elevado. Em fevereiro/2026, os gastos com **CMV** somados às **Despesas Operacionais** e às **Despesas Financeiras** representaram 142% da Receita Líquida. Tal situação evidencia um expressivo desequilíbrio financeiro, uma vez que o CMV e as Despesas Operacionais continuam pressionando significativamente as receitas.

Adicionalmente, a conta de **Outras Receitas e Despesas** apresentou saldo positivo em fevereiro/2026, em decorrência do reconhecimento de despesas recuperadas no montante de R\$ 1,2 milhão. Situação semelhante foi observada em dezembro/2025, quando houve o registro de R\$ 3,5 milhões a título de recuperação de despesas na documentação contábil da Devedora Guifasa.

Por fim, considerando o exercício social de 2025, verifica-se que o **Grupo Fasolo** apurou um **Prejuízo Contábil** de R\$ 2,9 milhões no período, sendo possível observar o reconhecimento dessa quantia no Patrimônio Líquido das empresas, em dezembro/2025. No que tange aos meses de janeiro e fevereiro/2026, constatou-se que as recuperandas registraram um resultado negativo de R\$ 1,2 milhão.



05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quanto rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$$

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$$

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$$

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$$

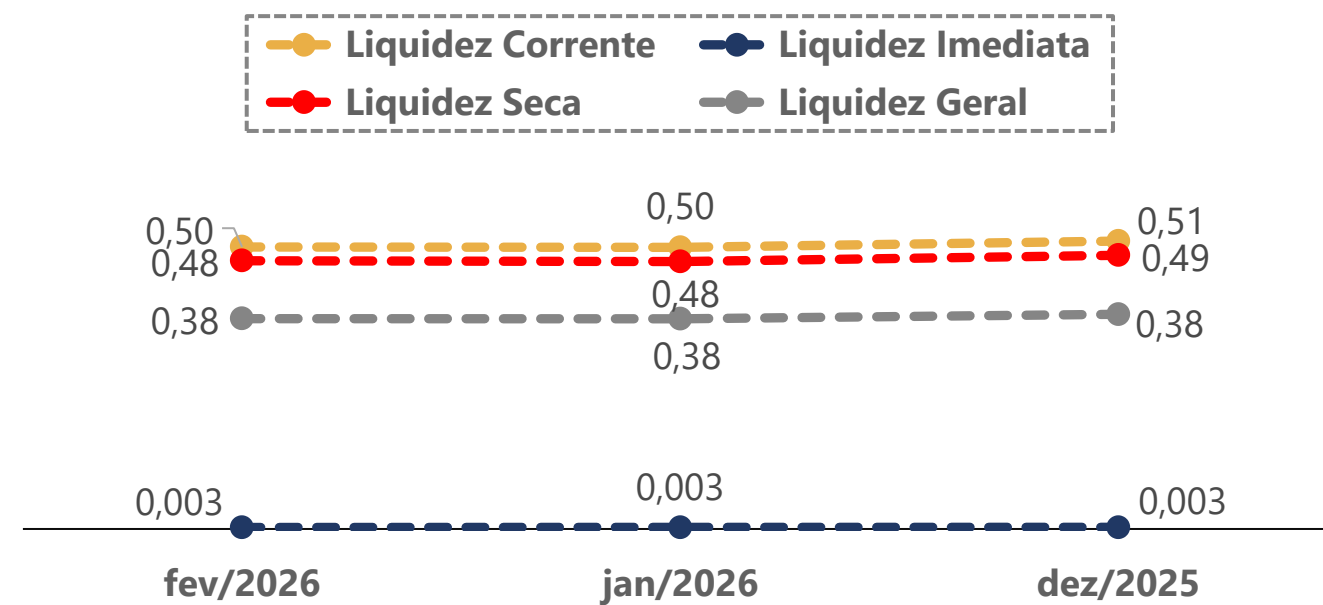
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$$

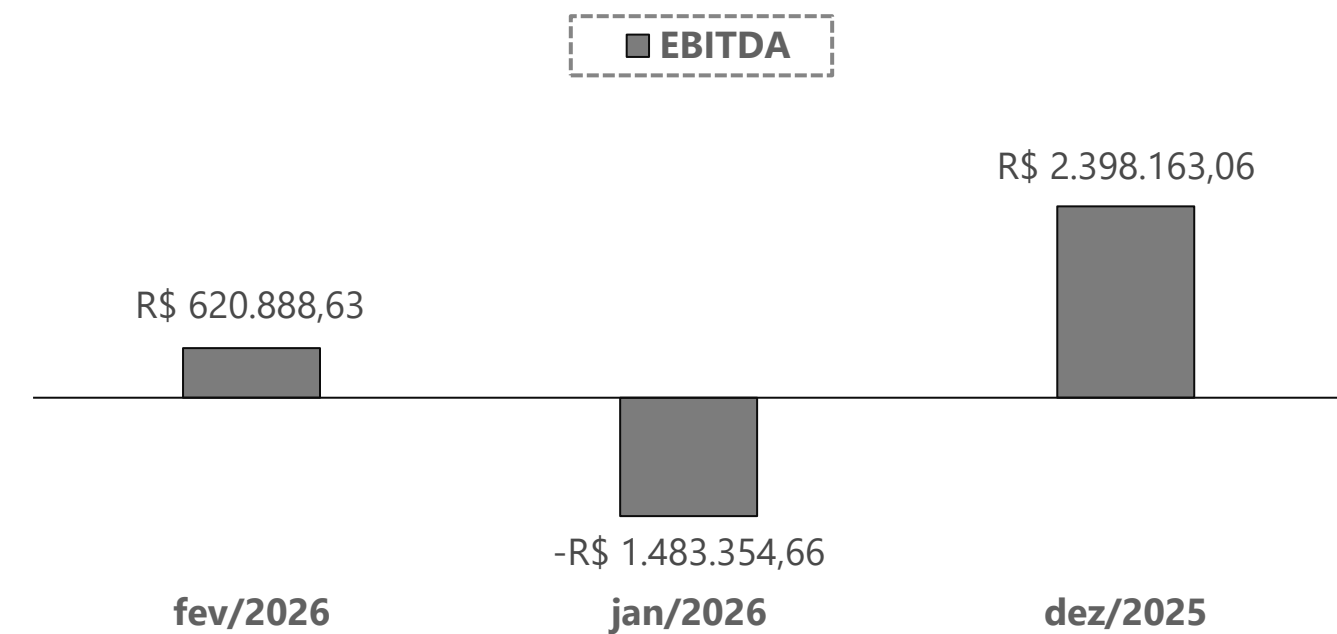
05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

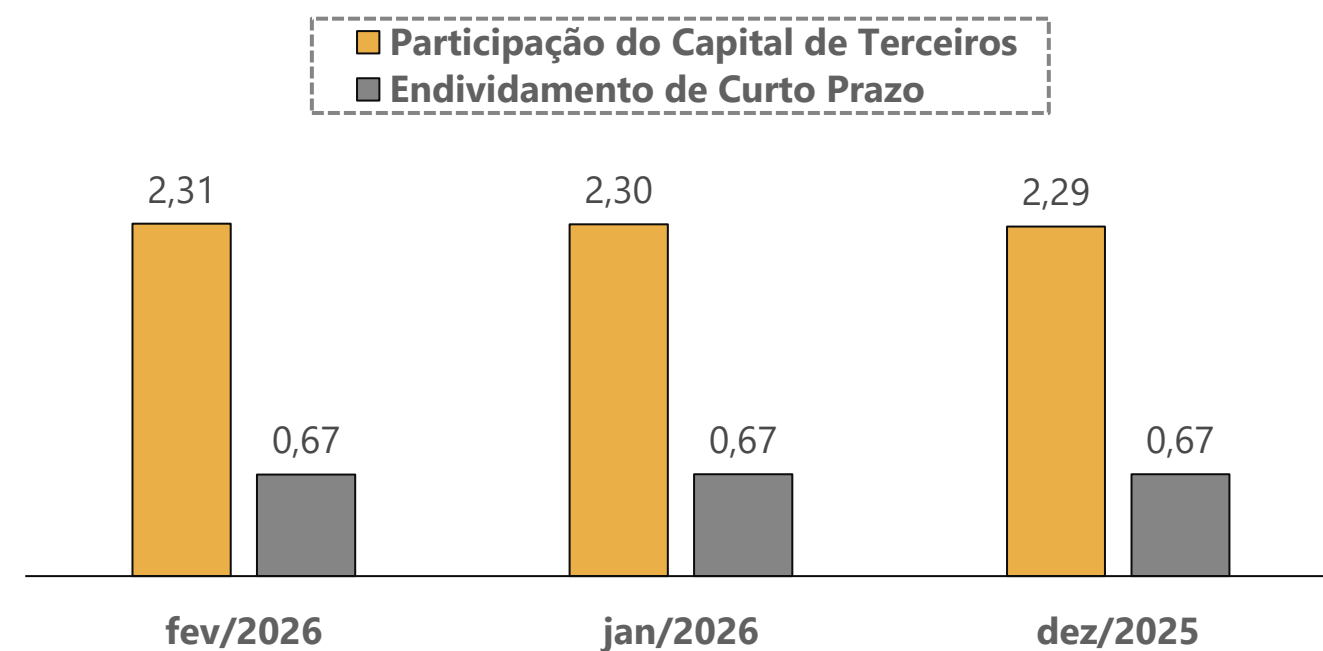
Índices de Liquidez



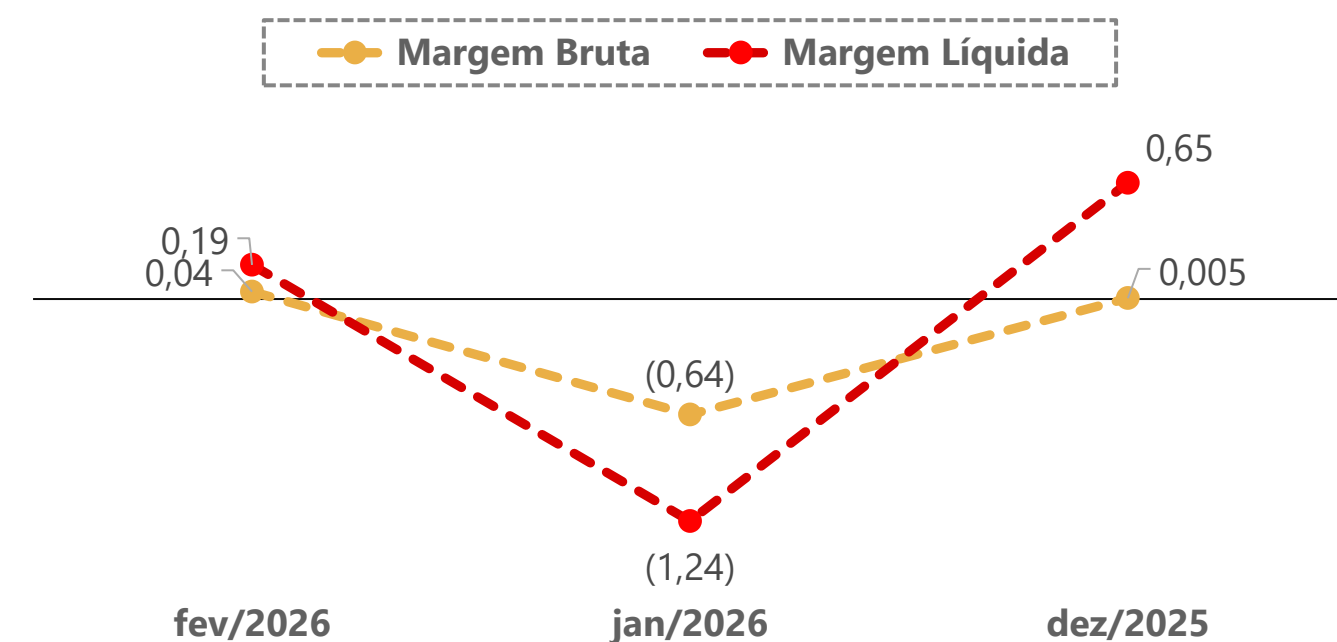
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

A seguir, apresenta-se um quadro resumo correspondente às cláusulas previstas no **Modificativo ao Plano de Recuperação** apresentado pelas recuperandas por meio do Evento 649. Destaca-se que as condições de pagamento foram aprovadas pelos credores no prosseguimento da Assembleia-Geral de Credores, que ocorreu no dia 01/09/2025. Atualmente, aguarda-se a homologação do PRJ.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTA	Créditos limitados a 150 salários-mínimos	Não há	Em até 03 anos, a contar da publicação da concessão da RJ	Não há	Após alienação da UPI Vale dos Vinhedos e da UPI Fernandópolis	Não informado
GARANTIA	Bancos Oficiais e submetidos à regulamentação e fiscalização do Banco Central do Brasil	Nas condições originais de pagamento do crédito (art. 45, §3º, da LREF)				
	Demais credores	Sem carência	Em até 03 anos, a contar da publicação da concessão da RJ	90%	Não informado	TR + 1% a.a.
QUIROGRÁFARIO	Bancos Oficiais e submetidos à regulamentação e fiscalização do Banco Central do Brasil	Nas condições originais de pagamento do crédito (art. 45, §3º, da LREF)				
	Demais credores	02 anos, a contar da publicação da concessão da RJ	15 anos	90%	15 parcelas anuais e consecutivas	TR + 1% a.a.
ME / EPP	Não há	3 meses, a contar da data de decisão que conceder a RJ	12 meses, a contar do pagamento da parcela inicial	90%	Não mencionado	TR + 1% a.a.

Demais informações sobre as condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial podem ser acessadas no site: <https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial/>.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 17º relatório de atividades das recuperandas, referente ao período de **dezembro/2025 a fevereiro/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Caxias do Sul/RS, 10 de abril de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede das recuperandas no dia 12/02/2026



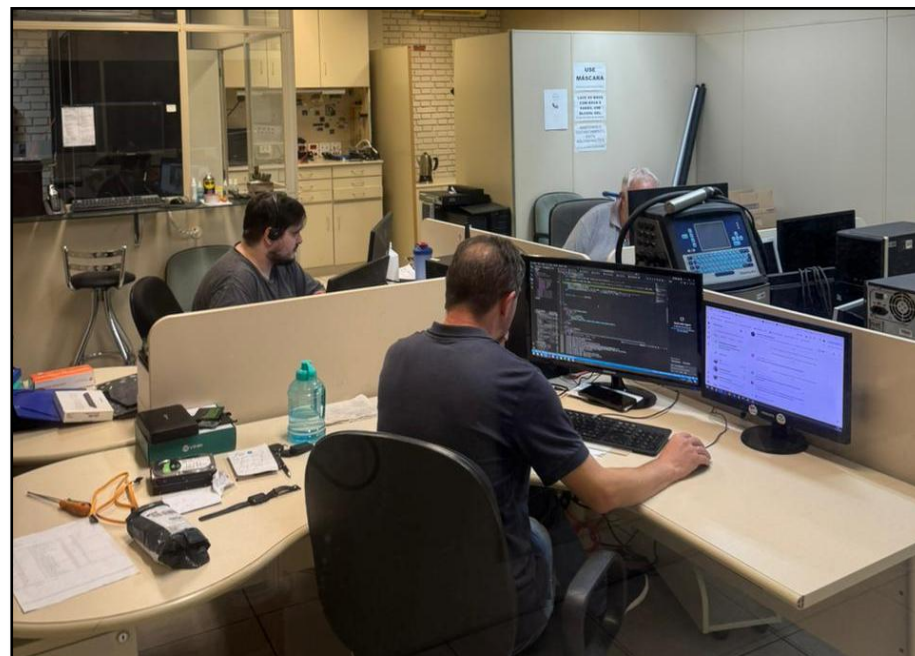
01. Estoques



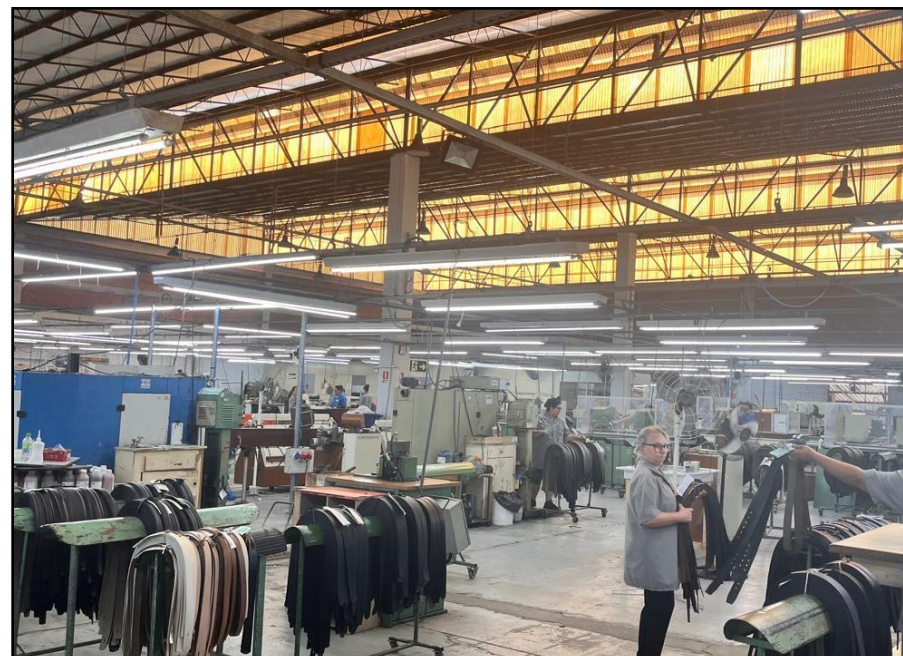
02. Linha de produção



03. Linha de produção (costura)



04. Sala administrativa



05. Linha de produção (cintos)



06. Cintos em Estoque



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br